



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 237/GR/UFFS/ 2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O Vice-Reitor *Pró Tempore* da Universidade Federal da Fronteira Sul, no exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 24.06.2010, a título precário o regime de 20 horas ao servidor **ÁLVARO DE OLIVEIRA BORGES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto I, matrícula Siape 1193151, lotado no Campus de Laranjeiras do Sul.

Chapecó, 18 de junho de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo
Vice - Reitor Pró tempore da UFFS, no exercício da Reitoria